# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 04445/93

**Autor:** MARCILIO MONTE CARRILHO DE OLIVEIRA
**Data:** 18/06/1993
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Paz na Terra, e dá outras providências.

**Texto:**

O Prefeito Municipal do Natal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Paz na Terra, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de junho de 1993.

MARCILIO CARRILHO PRESIDENTE

HERMANO MORAES PRIMEIRO Secretário

URUBATAN MAIA SEGUNDO Secretário

Publicado no diário Oficial de 22 de Junho de 1993.